ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária,** e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2021**. O senhor presidente colocou que tendo em vista que chegaram à esta Casa Legislativa, fora do prazo regimental, dois Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, e por se tratar de matérias importantes e por ser a última sessão ordinária do mês de maio ele, consultava, então, o douto Plenário, se concordava com a sua leitura e deliberação na presente sessão, e consultando nominalmente os vereadores, foi **acatado** por **unanimidade**. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 420.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 24/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 1.160.000,00, alteração do PPA e LDO, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e

aprovação por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 54/21**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais os valores dos recursos federal e estadual recebidos até a presente data pelo Município de Buritama para o **Exercício de 2021**, destinados à Merenda Escolar, quantos kits de merenda foram entregues aos alunos na **Primeira Etapa**, qual o valor individual de cada um deles, quais os alimentos que o compõe, e para quando está prevista a distribuição dos kits da **Segunda Etapa**, levando-se em conta que já estamos na metade do quinto mês de 2021; e **Requerimento nº 55/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, um documento assinado pelo Departamento Municipal de Engenharia do Governo do Município de Buritama constando os defeitos e irregularidades que foram detectados pela Administração Municipal que assumiu em janeiro de 2017 na construção do Lanchódromo Municipal Atsumi Sugiura, todos eles citados nas falas do vereador João Luiz Perez Junior e do presidente da Casa de Leis Carlos Alberto dos Santos, na Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 10 de maio de 2021; **requeiro, ainda**, quais as providências que foram efetivamente tomadas pela atual Administração Municipal em relação ao assunto em tela, considerando a legislação vigente. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de **vereadores**, as quais seriam encaminhadas à quem de direito, antes porém, o senhor presidente comunicou que o nobre colega Marcos Barbosa de Freitas havia apresentado fora do prazo regimental a Indicação de nº 64/21, mas que dada a importância da matéria e, por se tratar de sugestão oportuna, a presidência havia deferido a sua leitura juntamente com as demais apresentadas em tempo hábil: **Indicação nº 61/21**, de autoria do vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de reforma geral no Velório Municipal; **Indicação nº 62/21**, de autoria do vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, desenvolvidos os devidos estudos, contatado o órgão governamental competente, objetivando a execução dos serviços de iluminação na Avenida Antonio Alves Teixeira, no trecho compreendido entre o Portal da Cidade Antonio Roberto Previdelli até a Rotatória da SP-461 (Rodovia Deputado Roberto Rollemberg), bem como no seu entorno; **Indicação nº 63/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**,

sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar no site oficial do Governo do Município, a história de Buritama com sua bandeira, brasão e o seu Hino; e **Indicação nº 64/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.876, de 09 de abril de 2013, que dispõe a limpeza de imóveis na área urbana do Município e regulamenta o artigo 39 da Lei Complementar nº 07, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre construções no Município de Buritama, e dá outras providências, obrigando com referida legislação os proprietários de imóveis a construírem calçadas em frente às suas propriedades, residenciais ou lotes urbanos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 109/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 44/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia dos Relatórios mensais fornecidos pelo CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde, especificando os serviços prestados, valores de Rateio e Taxas Administrativas referentes aos Exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020: "Em atenção à solicitação elaborada através do Requerimento em epígrafe pelo vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos cópia dos documentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Outrossim, informamos que os documentos que ora encaminhamos totalizam 294 páginas, e o valor de cada cópia é de 0,75 centavos. Portanto solicitamos que seja recolhido aos cofres municipais, para que a documentação seja devidamente encaminhada"; **Ofício nº 101/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 24/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação dos servidores públicos municipais que atualmente estão recebendo o Adicional de 20% de Nível Superior sobre os seus vencimentos, individualizando a justificativa jurídica para cada caso: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos relação nominal do mês de abril/2021, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, que demonstra nome dos servidores que contam com a gratificação de nível universitário até aquela data, e na oportunidade reporto ao autor do requerimento, que o mesmo verifique as informações que necessita do decreto nº 4.459/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico de 10 de março de 2021, que demonstra a justificativa de cada caso";

Ofício nº 102/2021-GP, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta aos Requerimentos nºs 38 e 40/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, com relação a Escola de Ensino Fundamental **Profª Maria Aparecida Duarte** localizada no Loteamento Residencial Interlagos, cuja construção já foi concluída, qual a programação para que aquela Unidade Escolar seja inaugurada e comece efetivamente a atender alunos daquela região da cidade; bem como fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as ações Sanitárias foram desenvolvidas na Cozinha Piloto considerando os vários casos de COVID-19 ocorridos em servidores daquele setor: "Em relação à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos informações prestadas pela servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, a respeito das ações sanitárias que foram desenvolvidas junto a Cozinha Piloto do Município, considerando os casos positivos de COVID-19, bem como, informações referente a efetiva inauguração da Escola Professora Maria Aparecida Duarte, localizada no Loteamento Residencial Interlagos": Ofício nº 142/DME/2021, da senhora Vânia Cristina Frazatti Gâmbera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Do pedido de informação, recebido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, consta o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Buritama pela Presidência da Câmara Municipal de Buritama, por meio do ofício de nº 63/21, protocolado no Governo do Município de Buritama, sob o Nº 1314/2021. O referido ofício tem como objeto o encaminhamento dos requerimentos de Nº 38 e Nº 40, ambos do Ilmo Sr. Vereador, Anízio Antonio da Silva, em que são solicitadas informações à Casa Legislativa. Da informação solicitada. Requerimento nº 38 - informamos à Casa Legislativa que a Escola de Ensino Fundamental localizada no Loteamento Residencial Interlagos estará concluída, em condições de oferta, de acordo com o estabelecido pelas normas vigentes, para matrículas no Ensino Fundamental I (séries iniciais de 1º ao 5º ano) e consequentemente, da realização do Concurso de Remoção da Classe do Magistério Público Municipal de Buritama, no quarto trimestre do ano letivo de 2021. Requerimento nº 40 - Informamos à Casa Legislativa que atendendo ao que dispõem as normas e orientações federais, estaduais e municipais foram seguidos os protocolos estabelecidos para o combate e prevenção da Pandemia, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS no início de 2020. Recebida a informação de um caso positivo foi solicitado de

imediato o afastamento do servidor municipal, comunicada a Secretaria de Saúde, que mesmo pós feriado testou, no domingo todos os funcionários. Afastamentos foram concedidos para caso positivo e realizada visita de orientação das medidas preventivas como distanciamento, uso de máscaras e higienização pessoal e local, pelos servidores capacitados pela Vigilância Sanitária"; **Ofício nº 103/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 45/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes dos servidores públicos municipais que foram exonerados por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº 2118759-25.2019.8.26.0000, constando data da admissão e desligamento, salários recebidos nas datas de desligamento e valores individualizados das rescisões: "Em atenção à solicitação elaborada do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos folha de pagamento analítica dos servidores públicos municipais, que foram exonerados por força do Processo nº 2118759-25.2019.8.26.0000, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade"; **Ofício nº 104/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 35/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a real e atual situação em que se encontram as tratativas sobre a construção do Anel Viário de nosso Município: "Vimos por meio deste informar a Vossa Excelência, e Nobres Edis que as obras que estão sendo executadas para o anel viário, nas propriedades que se localizam a margem esquerda da Estrada Municipal - BTM-030 Guilherme Guerbas Neto sentido Itaparica, conforme divulgações em mídia sociais, já estão praticamente prontas. No entanto para iniciar e concluir as obras do anel viário, nas propriedades que se situam na margem direita da referida estrada, ainda restam detalhes burocráticos junto a CETESB para que esta libere alguns trechos. Informo ainda que a parte prestes a ser finalizada, já permitirá que os moradores da cidade sintam alívio com a ausência do trânsito dos caminhões canavieiros na próxima safra"; **Ofício nº 105/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Ofício nº 132/2021-DMS, elaborado pelo Senhor Edilson Carlos de Paiva - Diretor do Departamento Municipal de Saúde, no que tange ao questionamento feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, a respeito da Portaria GM/MS nº 829 de 28 de abril de 2021 do

Ministério da Saúde": Ofício nº 132/2021/DMS, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Em atenção a indicação do vereador Anízio Antonio da Silva, venho por meio deste informar a V. Exª que a Portaria GM/MS Nº 829, de 28/04/2021, não contempla a Santa Casa de Buritama, uma vez que para solicitarmos os leitos, temos que informar quantidades de leitos de UTI existentes e que não pode ser menor aos que vamos solicitar. Também por outro lado a Santa Casa não tem espaço físico para abrigar leitos de UTI, o que demanda construção o que demora muito. O ideal seria anexar a Santa Casa um Hospital de Campanha, pois suas instalações são rápidas, mais baratas e resolveria a falta de leitos existente. Ressalto que com a colaboração dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho já solicitamos ao Ministério da Saúde esse Hospital de Campanha - Anexo, através do Ofício Nº 118/2021 de 12/04/2021 e Protocolo nº 25000058616/2021-33. Toda a ajuda é bem vinda, caso o vereador queira reforçar o pedido junto ao M.S.; **Ofício nº 106/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 23/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais os valores dos recursos federal e estadual recebidos pelo Município de Buritama no Exercício de em 2020, destinados à Merenda Escolar, quantos kits de merenda foram entregues aos alunos no referido exercício, qual o valor individual de cada um deles, e quais os alimentos que o compõe: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos informações prestadas pela Sra. Vania Cristina Frazatti Gâmbera Dias - Diretora do Departamento Municipal de Educação, a respeito da quantidade, valor individual e itens que compuseram os Kits de merenda escolar que foram entregues aos alunos das escolas da Municipalidade, durante o exercício de 2020": Ofício nº 153/DME/2021, da senhora Vânia Cristina Frazatti Gâmbera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: Do pedido de informação, recebido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, consta o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Buritama pela Presidência da Câmara Municipal de Buritama, por meio do ofício de Nº 37/21, protocolado no Governo do Município de Buritama, sob o Nº 775/2021. O referido ofício teve como objeto o encaminhamento do requerimento de Nº 23, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Anízio Antonio da Silva, em que é solicitada informação à Casa Legislativa. Da Informação solicitada: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Merenda no Ano de 2020 (anexo). Número de kits entregues no ano de 2020: 8.142.

Valor individual de cada kits: Item: 1ª Entrega de Kits, Valor por Kit: R$. 62,69, 2ª Entrega de kits, Valor por kit: R$. 32,91, 3ª Entrega de kits: Valor por kit: R$. 40,10, 4ª Entrega de kits: Valor por kit: R$. 47,00, 5ª Entrega de kits: Valor por kit: R$. 47,00. Na primeira entrega dos kits foram utilizados alimentos que estavam estocados na cozinha piloto. Composição dos kits: Alimentos: açúcar, biscoito de maisena, biscoito do tipo cream cracker, macarrão, fubá, sal, feijão, arroz, achocolatado, óleo, farinha de mandioca"; **Ofício nº 108/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 37/2021 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, com referência ao Requerimento nº 10/21, de minha autoria, no qual solicitei entre outras informações, **"objetos contratados e CNPJ dos fornecedores"**, porém não fui atendido na totalidade da propositura, uma vez que na relação que foi enviada à esta douta Casa de Leis não contempla essas informações, motivo pelo qual, reitero o pedido, na certeza de que sejam enviadas com uma certa urgência para o complemento do que foi pleiteado: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos informações prestadas pelo Sr. Ilson José Garcia - Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade": "Ofício Especial, do senhor Ilson José Garcia, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade: "Em atenção ao requerimento 37/21 da Câmara Municipal de Buritama, venho através deste Informar que segue em anexo as despesas solicitadas no citado requerimento. Informamos ainda, que por não haver no Sistema de Contabilidade um relatório que contemple o CNPJ do fornecedor e o objeto de compra, por esta razão envio dois relatórios um contendo o objeto da compra e outro tirado do site da transparência contendo do CNPJ dos fornecedores. Em especial do Empenho 13.625 da ficha 173 no valor de R$. 114.892,80 (Recursos Covid) que segue em anexo, informo que foi efetuado pagamento de R$. 57.446,40 no exercício de 2020 ficando o restante inscrito em restos a pagar do exercício de 2020 aguardando a chegada dos recursos para efetuar a quitação do mesmo"; **Resumo** do **Balancete da Despesa Geral da Câmara Municipal**, período **abril de 2021**, assinado pelo Contador da Casa Legislativa, Anísio de Souza Gonçalves, com cópia para cada vereador e também disponibilizado no site oficial da Câmara; **Ofício 61/2021**, do senhor **João Daniel dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Ofício nº 80/21 que encaminhou o Requerimento nº 49/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **João Daniel dos Santos,**

Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações sobre o empréstimo de um Respirador de Oxigênio à UNIMED DE BIRIGUI, em qual circunstância isso ocorreu, e por qual período: "Venho por meio deste, como Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, responder à vossa solicitação a respeito do empréstimo de 01 (um) respirador para a Unimed de Birigui. O empréstimo temporário do respirador (patrimônio 13.156) foi realizado no dia 17/03/2021 e devolvido no dia 23/04/2021, período de 36 dias, conforme documentos anexos. O empréstimo do respirador só foi possível porque não está em uso, inclusive não contem os manômetros (válvulas reguladoras). Este equipamento não faz parte dos 02 (dois) equipamentos cedidos pelo Governo Estadual (patrimônios 7831 e 7951) que foram credenciados no SUS como leitos de ventilação pulmonar nesta Entidade, conforme atestado de recebimento anexo. No dia 23/09/2020 a Prefeitura de Turiúba cedeu para a Santa Casa de Buritama 01 (um) respirador de transporte (patrimônio 5694), conforme página 1 do termo de cessão anexo. Não houve falta de leitos de suporte ventilatório na Entidade e nenhum paciente ficou desassistido por falta de respirador, mas sim por falta de vagas de UTI. Diante do cenário pactuado com o Sistema Único de Saúde-SUS para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 e o propriamente ocorrido até o momento, seja no déficit financeiro ou estrutural, a Santa Casa de Buritama foi obrigada a se reestruturar para todos os cenários da pandemia (atenção primária, média e alta complexidade) e permanece com sua gestão responsável e com sua missão de salvar vidas, um dos motivos de ter emprestado temporariamente o respirador"; **Convite** do senhor **Marco Antonio Scarasati Vinholi, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional convida Vossa Excelência para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o projeto de criação da **Aglomeração Urbana de Araçatuba**, que será realizada conforme informações a seguir: **Local: Unisalesiano Araçatuba, Rodovia Teotônio Vilela, 3821 - Jd. Alvorada - Araçatuba/SP, Data: 18/05/2021, Horário: 9 horas.** Devido à pandemia da COVID-19 e às medidas de contenção para evitar a disseminação do Coronavírus, a audiência pública terá um número limitado de lugares para a participação presencial. Como meio alternativo e de maneira a evitar aglomeração de pessoas, a apresentação da proposta para a criação da Aglomeração Urbana de Araçatuba será transmitida ao vivo da Unisalesiano Araçatuba pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Regional no *YouTube*: https://youtube.com/c/DesenvolvimentoRegionalSP. A população dos municípios de Araçatuba, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério,

Guararapes, Lourdes, Nova Lusitânia, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, Turiúba e Valparaíso, poderá apresentar suas sugestões de forma virtual até o próximo dia 26 de maio de 2021 pelo e-mail: audienciapublica@sdr.sp.gov.br. O senhor presidente colocou que por solicitação do vereador Anízio Antonio da Silva, devidamente deferida pela Presidência, pediu, então, à 1ª Secretária para que fizesse a leitura do Ofício nº 109/2021-Gab/DCZ, do Deputado Federal, Carlos Zarattini, PT/SP, endereçado ao nobre vereador solicitante. **Ofício nº 109/2021-Gab/DCZ, do deputado federal Carlos Zarattini, PT/SP**, dirigido ao vereador Anízio Antonio da Silva. Assunto: Disponibilização de emenda individual de minha autoria em benefício da Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Buritama/SP. "Comunico a Vossa Excelência que, em atendimento a sua solicitação, destinei ao município de Buritama, por meio de Emenda Individual Impositiva ao Orçamento Geral da União/2021 de nº 2500007, do Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde (Funcional programática nº 20.36901.10.302.5018.8535), recursos financeiros no valor de R$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. O recurso na prática destina-se a compra de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Buritama. Por oportuno, encaminho anexo cronograma de execução de emendas impositivas individuais OGU 2021. Aproveito para informar que o meu gabinete está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários; **Ofício nº 03/2021**, do senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, referente ao Ofício nº 82/2021, que encaminhou o Requerimento nº 50/21 do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações sobre a atual fase de execução do Convênio assinado na administração do Prefeito Municipal, Izair dos Santos Teixeira junto ao FID - Fundo de Interesses Difusos da Secretaria Estado da Justiça do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implantação de triturador de galhos, esteira de lixo seletivo e triturador de entulhos; informar a situação atual, quais os entraves para a não conclusão do referido convênio e a data provável do início da operação: "JOSÉ EDUARDO MARINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama "SAAEMB", vem respeitosamente por meio deste, em atenção ao Ofício e ao requerimento acima mencionado, fornecer informações sobre o Convênio sob nº SJDC/FID 2014 - Processo SJDC nº 000668/2014 com o objeto de Construção de um Centro de Reciclagem do

Município de Buritama. Informamos que, em março de 2021, recebemos a obra com a conclusão de todos os serviços pleiteados no Plano de Trabalho do referido convênio com o FID, porem neste projeto elaborado em 2014, não foi considerado o sistema de abastecimento de água, com a perfuração de um poço para captação de água para servir tanto aos funcionários quanto para a usina de recicláveis. Também não foi considerado no projeto, o sistema de proteção e combate a incêndio, que de acordo com as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros, exige além dos vários equipamentos um sistema de hidrantes, com a necessidade de instalar um reservatório d'água, sendo 40.000 litros para o hidrante (reserva de incêndio) e 10.000 litros para servir o escritório/refeitório e vestiários/usinas. Não foi considerado o que também é primordial, um fechamento das divisas do imóvel com cerca de alambrado com um portão de entrada, para maior segurança dos futuros funcionários e dos equipamentos instalados. Informamos ainda, que o SAAEMB está aguardando autorização do FID-Fundo de Interesses Difusos, para utilização do saldo de aplicação financeira do convênio, que juntamente com uma contra partida, viabilizará a execução destes serviços complementares que depois de executados possibilitará o início da operação da Usina, ainda sem previsão de data. Oportunamente reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 56 e 57/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 23 e 24/21. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 17/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 24/21, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 10 e 11/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 24/21, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado os Pareceres nºs 02 e 03/21, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 24/21, fossem submetidos à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que por solicitação do nobre vereador João Luiz Perez Junior passaríamos à exibição de dois vídeos relacionados à Semana Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste momento houve a exibição dos dois vídeos anunciados, o que durou cerca de 5 minutos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Weslley Rodrigues da Silva, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto

Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 420.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 24/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 1.160.000,00, alteração do PPA e LDO, e dá outras providências. A seguir, senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que desde já a presidência, como de praxe, autorizava os senhores vereadores a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Weslley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, que requereu fosse "fossem contatadas a empresa Itamarati sobre a caótica situação que é o corte total das linhas de ônibus para a cidade de Araçatuba, bem como a ARTESP, o que vem gerando uma série de reclamações por parte da população usuária desse meio de transporte", Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se

gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **13**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE